



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 801, DE 3 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da realização do Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas (área-fim) no Ministério Público do Estado de Alagoas, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de agosto de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1182/2017/CN-CNMP, de 22 de maio de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da realização do Curso de Capacitação em Tabelas Unificadas (área-fim) no Ministério Público do Estado de Alagoas, que ocorrerá nos dias 3 e 4 de agosto de 2017.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alex Costa 3275-1
Publicada em 04 / 07 / 17
Esta cópia confere com o original